



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ 04.716.848/0001-72

PUBLICADO

Em 03 / 01 / 2022

Até / /



DECRETO LEGISLATIVO nº 001.2022, de 03 de janeiro de 2022.

Decreta Turno Único

Art. 1º - Fica decretado TURNO ÚNICO na Câmara Municipal de Vereadores a partir do dia 04 de janeiro 2022 até 31 de janeiro de 2022, passando o atendimento a ser realizado no horário das 07h às 13h.

Art. 2º - Nos dias que houver Reunião da Comissão Representativa, as atividades da Câmara de vereadores ocorrerão no horário das 13 horas às 19 horas, devendo os servidores cumprir essa jornada de trabalho.

Art. 3º - Fica vedada, na vigência do turno único, a convocação para prestação de serviço extraordinário, ressalvados os casos de calamidade pública, hipótese em que o servidor fará jus apenas as horas excedentes à jornada de trabalho estabelecida em Lei para o respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, 03 de janeiro de 2022.

Cleomar A. de Freitas

Cleomar Alves de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Câmara Municipal

Maria Salete da Silva Ely
Diretora Administrativa